

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº. 047/2016 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza para realizar trabalhos administrativos na cidade de Cruzeiro do Sul-Acre".

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul-Acre, para realizar trabalhos administrativos, no período de 11 a 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 02 (duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 09 de dezembro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter